



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO – Prefeito Municipal
De: MAYCON RAULF DE LACERDA – Gestor do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM.

Órgão: Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM

Assunto: Prestação de serviço na manutenção dos motores de popa dos bombeiros militares da 22ª CIBM.

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso I, e no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresento a Estimativa de Despesa referente à Prestação de serviço na manutenção dos motores de popa, pertencente ao Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM.

Os motores de popa são equipamentos essenciais para as atividades operacionais do Corpo de Bombeiros em ações de salvamento, resgate aquático, fiscalização e apoio logístico em áreas ribeirinhas. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a eficiência e a segurança das operações.

1. Especificação dos Itens e Estimativa de Valores

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
REVISÃO GERAL EM MOTORES 15 HP YAMAHA	SV	10	400,00	4.000,00
REVISÃO GERAL EM MOTOR DE 25-30HP YAMAHA	SV	10	450,00	4.500,00
SACAR CUBO E DESEMPENAR EIXO HÉLICE DE MOTORES DE 15 A 30 HP	SV	20	310,00	6.200,00
REVISÃO GERAL E DESEMPENAR EIXO MERCURY 60HP 4T	SV	5	1.300,00	6.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.200,00 (Vinte e um e duzentos mil reais)

2. Critério de Julgamento

Menor preço global.

3. Pesquisa de Preços

Após pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, verificou-se que a empresa **GOIANIA NAUTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.250.393/0001-01** apresentou o menor preço, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e às necessidades da Administração Pública.

4. Dotação Orçamentária



As despesas decorrentes da presente Prestação correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM, a ser indicada no processo administrativo correspondente.

Dotação nº 1045-17.71.06.182.1426.4049.3.3.90.30.

Diante do exposto, submeto a presente Estimativa de Despesa para apreciação e adoção das providências cabíveis.

São Miguel do Araguaia, 02 de fevereiro de 2026.

MAYCON RAULF DE LACERDA
Gestor do Fundo Especial Municipal
Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM